



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 1236/2025

**INDICO A CRIAÇÃO DE UM NÚCLEO JURÍDICO GRATUITO ANEXO A SECRETARIA DA MULHER PARA ORIENTAÇÃO NAS ÁREAS DE PENSÃO, GUARDA, MEDIDAS PROTETIVAS E DIREITOS TRABALHISTAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração **versando sobre a necessidade de criação de um núcleo jurídico gratuito anexo a secretaria da mulher para orientação nas áreas de pensão, guarda, medidas protetivas e direitos trabalhistas, palestras educativas e mutirões de atendimentos, no Município de Sorriso– MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que o acesso à justiça é um direito fundamental previsto na Constituição Federal, devendo o Poder Público adotar medidas que garantam atendimento jurídico básico e gratuito à população em situação de vulnerabilidade;


Considerando que muitos cidadãos, especialmente mulheres, famílias de baixa renda e trabalhadores, não possuem condições financeiras de arcar com atendimento jurídico particular, ficando sem acesso a informações essenciais sobre seus direitos;

Considerando que demandas relacionadas a pensão alimentícia, guarda de filhos, medidas protetivas e direitos trabalhistas são recorrentes no cotidiano da população e exigem orientação adequada para garantir proteção, dignidade e segurança às famílias;

Considerando que um núcleo jurídico municipal, estruturado e gratuito, possibilita atendimentos humanizados, orientações preventivas, encaminhamentos corretos e apoio inicial aos cidadãos, reduzindo conflitos, fortalecendo a rede de proteção e promovendo justiça social;

Considerando que municípios que implantaram programas similares observaram avanços significativos na prevenção de litígios, na proteção de mulheres vítimas de violência e na orientação adequada de trabalhadores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB